OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA para distribuição aos usuários da Assistência Social que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 69/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Julho de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 479/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 69/2018, Licitação nº 34/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O envelope de Proposta de Preço foi entregue em horário e local previsto no Edital, sendo rubricado os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura e analise dos envelopes de Propostas de Preço da proponente, verificou-se que a Empresa S.A TRANSPORTE LTDA, não apresentou planilha de custos de cada item que compoe a cesta básica; As Empresas ABSOLUTO E AP OESTE, apresentaram marca do item que não atende ao descritivo, sendo como café soluvel em pó e as marcas apresentadas foram de café granulado, visando os principios da economicidade e competitividade, ACATA-SE QUE TODAS AS EMPRESAS CONSIDEREM PARA LANCE DO ITEM O CAFÉ GRANULADO, SENDO O VALOR UNITÁRIO PARA VANTAJOSO. Considerando ainda que após os lances a vencedora deverá apresentar nova Planilha de Custos, readequando ao valor vencedor no lance, ACATA-SE TAMBÉM A PROPOSTA DA EMPRESA S.A TRANSPORTES LTDA. Passando assim para a fase de Lances. FICA ESTIPULADO O PRAZO DE 48HORAS PARA A A VENCEDORA APRESENTAR PLANILHA DE CUSTOS DE CADA, DE ACORDO COM O DESCONTO FORNECIDO NA SESSÃO. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: **5115 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Cesta Basica, contendo: 1 pacote de Arroz Parbolizado 5kg, 1 pacote de Açucar Cristal de 5kg, 1 pacote de Farinha de Trigo Especial 5kg, 2 pacote de Farinha de Milho de 1kg, 1 pacote de Sal Refinado Iodado 1kg, 2 pacote de Massa tipo Macarrão 500gr, 2 Óleo de Soja 900ml, 1 pacote de Feijão Preto 1kg, Café Soluvel em pó 200gramas, 1 pacote de Leite integral em pó 400gramas	Un	900,00		0,0000	56,00	50.400,00

Total do Participante --------> 50.400,00

Total Geral ----------> 50.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 24 de Julho de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CRISTIANO SCHIMELFENIG - - Representante

JONATHAN DE LIMA PINTO - - Representante

GILBERTO LUIZ ORLANDINI - - Representante

MATHEUS BRIANCINI - - Representante

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - - Representante